

---

**PORTARIA nº 1206007/2017 - GABP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **LAURA CASTELO CIDRÃO** é servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Tauá/CE, nomeada para ocupar o cargo de REGENTE AUXILIAR II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme Ato de Nomeação (fl. 05) com data de 30 de junho de 1998, do Processo Administrativo nº 328/2017;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado em 27 de abril de 2017 (fls. 02 e 03); os documentos pessoais de identificação (fl. 04);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Secretaria de Educação (fls. 08 e 09), assim como Despacho da mesma Secretaria, ambos no sentido de deferir o pedido da requerente;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **LAURA CASTELO CIDRÃO**, inscrita no CPF nº 816.310.303-53, ocupante do cargo efetivo de REGENTE AUXILIAR II, com lotação na Secretaria de Educação, para **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Comunique-se ao Setor de Folha de Pagamento para as medidas cabíveis.

---

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, em 12 de junho de 2017.

*Carlos Windson C. Mota*

**CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**